



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.089 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre Permissão para transporte de passageiros - táxi, para condutor autônomo a quem menciona”.*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos do artigo 78, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei nº 3.085, de 28 de dezembro de 2009, criada pelo Projeto de Lei nº 077/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal;

Considerando a desistência formal de Glebe Rodrigues da Silva, da permissão para serviços de táxi e baixa da inscrição municipal;

Considerando os despachos, documentos apresentados e sido acatada a solicitação, fundamentado com provas, formalizado em processo, por Tatiane Alves Martins;

Considerando que não está sendo criada nova permissão, sendo apenas transferência nominal,

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica autorizada a transferência nominal de Permissão a Sra. **TATIANE ALVES MARTINS**, qualificada nos autos, para condutora autônoma em veículo, no transporte de passageiro – Táxi, no ponto n.º 01 – Rua Carlos Gomes (Cogal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 07 de janeiro de 2019.

  
 Roberto Ângelo de Farias  
 Prefeito Municipal

